

PORTARIA Nº 17/2024

Solonópole/Ce, 15 de agosto de 2024

A Senhora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Solonópole, **MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, processo administrativo para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELLE, contratada pelo Instituto de Previdência do Município de Solonópole:

Art. 3º - DESIGNAR os Servidores para auxiliar no processo:

Nome: **IRINEU LOBO NETO**, Agente Administrativo;


Nome: **ANDRE VALTER DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Administrativo;

Nome: **FRANCISCA LUSIEUBA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as posições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Solonópole/CE, em 15 de agosto de 2024.


MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL